



LEI Nº 2.212, DE 04 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ
GESTOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS –
COPFIN DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Gestor de Planejamento e Finanças - COPFIN, vinculado à Secretaria de Finanças, com o propósito de assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal, definir diretrizes e estabelecer medidas a serem seguidas pelos órgãos que integram a administração pública municipal, e elaborar e acompanhar o planejamento anual das compras públicas, bem como sua respectiva cobertura orçamentária e programação financeira no município de Paracuru, vislumbrando:

I - Garantir o equilíbrio financeiro sustentável do Tesouro Municipal;

II - Promover e consolidar a gestão e governança das compras públicas com base em princípios de economicidade, eficiência e transparência;

III - Elevar a eficiência, a eficácia e a efetividade da administração municipal;

IV - Garantir o cumprimento das disposições constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

V - Monitorar e auditar a implementação de suas diretrizes, garantindo que as recomendações sejam efetivamente aplicadas pelos órgãos competentes.

Art. 2º. São atribuições do Comitê Gestor de Planejamento e Finanças – COPFIN:

I - Analisar e emitir parecer orçamentário-financeiro prévio sobre operações de crédito, convênios, contratos, protocolos de intenção, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que possam gerar compromissos financeiros para o Erário Municipal, ouvindo os órgãos competentes;

II - Opinar quanto aos pedidos de avais, fianças ou quaisquer outras garantias a serem prestadas pelo Município;

III - Opinar sobre pedidos de abertura de créditos adicionais que impliquem aumento do total da despesa fixada no orçamento geral do Município de Paracuru;

